

**PORTARIA AMERIPREV Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

“Que concede aposentadoria por tempo de serviço e idade para o servidor público municipal Antonio José de Freitas.”

**RODRIGO SCALQUO FONSECA**, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.096 de 30 de novembro de 2.015 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0053.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE** a partir de **02/05/2016**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ DE FREITAS**, matrícula 8.959, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016).

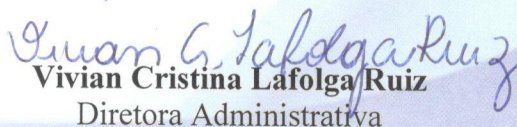


**Maria Marta Cioldin**  
Diretora de Benefícios



**Rodrigo Scalquo Fonseca**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**Vivian Cristina Lafolga Ruiz**  
Diretora Administrativa